



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

## RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

### 2º TRIMESTRE 2024

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 37 do Decreto Municipal nº 693/2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.183/2015 (Lei de Acesso a Informação) torna público o Relatório Estatístico dos pedidos de acesso à informação da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itarana no período compreendido **entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**, através do Serviço de Informação ao Cidadão tanto na modalidade eletrônica (**e-SIC**) quanto na física (**SIC**), bem como informações acerca de classificação e/ou desclassificação de informações e ou documentos quanto ao grau de sigilidade.

### PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Pedidos recebidos, atendidos, indeferidos ou em andamento	Número de pedidos
Pedidos recebidos	00
Pedidos atendidos	00
Pedidos indeferidos	00
Pedidos em andamento	00

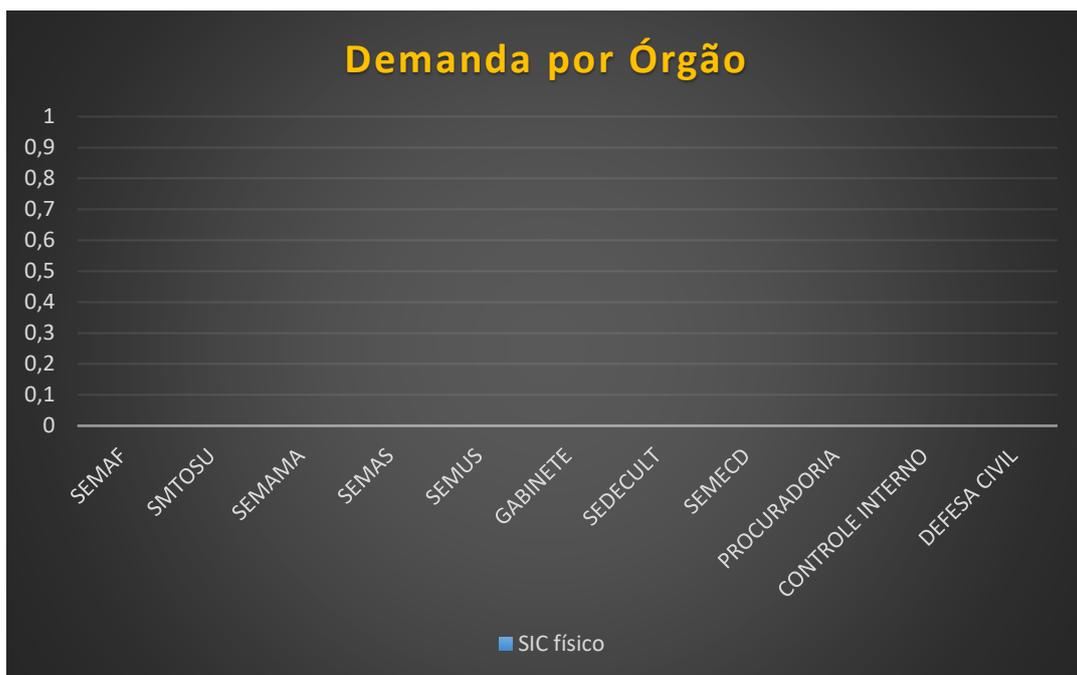
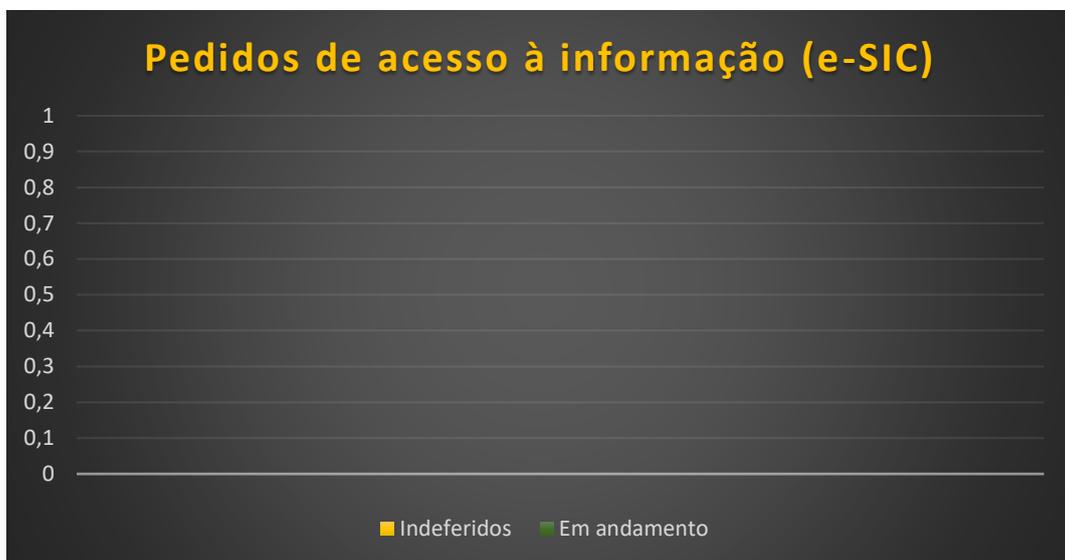
Meio de entrada dos pedidos de acesso à informação	Número de pedidos
Solicitações presenciais através do SIC Físico	00
Solicitações eletrônicas através do e-SIC	00

Informações estatísticas agregadas dos requerentes	
<b>Personalidade Jurídica</b>	<b>Quantidade</b>
Pessoa Física	00
Pessoa Jurídica	00
Anônimo	00
<b>Sexo</b>	<b>Quantidade</b>
Feminino	00
Masculino	00
Não informado	00



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**  
Gabinete do Prefeito

<b>Rol de Informações com grau de sigilo</b>	<b>Quantidade</b>
Classificadas	00
Desclassificadas	00
<b>Rol de documentos com grau de sigilo</b>	<b>Quantidade</b>
Classificados	00
Desclassificados	00





Não encampam, esses percentuais de acesso à informação, as manifestações que foram tratadas e reclassificadas como reclamações, denúncias e solicitações por serem demandas de Ouvidoria e não de pedidos de informações acessíveis pela Transparência Passiva de que tratam as normas municipais supracitadas alinhadas à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI).

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 01 de julho de 2024.

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana